

MEMORANDO SEI N° 0023462996/2024 - SEINFRA.UIP

Joinville, 07 de novembro de 2024.

À SAP.LCT

Resposta ao Memorando 0023457727

Com nossos cordiais cumprimentos, a Unidade de Iluminação Pública vem, através deste, responder aos questionamentos feitos via Memorando 0023457727 - SAP.LCT

Inicialmente, cabe ressaltar que a comparação foi feita com o valor estimado para a contratação, por este valor estar compatível com os preços praticados no mercado, uma vez que os valores relacionados à requisição de compras são sempre obtidos através de pesquisa de preço junto a fornecedores do mercado nos processos de contratação realizados por esta Unidade, bem como das tabelas oficiais homologadas como a SINAPI/SC e a SICRO/SC. Além disso, entende-se que a pesquisa de preços feita em mercado de forma inicial apresenta uma margem de segurança, com base em contratações similares já realizados pelo município, de forma que as empresas participantes do certame licitatório possam competir pelo menor preço unitário exequível para a execução do serviço, sem que haja prejuízos à Administração Pública, seja pela perda da qualidade executiva (mão-de-obra) ou dos materiais empregados

Sendo assim, realizar o comparativo entre o valor ofertado pela proposta comercial ofertada pela licitante (Consórcio Prisma/TS - 0023382681) no processo com o valor estimado pela Administração Pública equivale a comparar a proposta comercial com os valores praticados no mercado.

A priori, avalia-se o valor da proposta comercial efetiva, em relação ao valor orçado por esta Administração Pública através do Edital 220/2024:

Tabela 1 - Valor de deságio Proposta Consórcio Prisma/Ts - Edital 220/2024.

Item	Valor PMJ (R\$)	Valor Consórcio Prisma/TS (R\$)	Valor em Relação ao Orçado
Serviço de Execução de Manutenção em Iluminação Pública - Período Noturno	1.342.629,00	981.809,00	73,13%
Serviço de Execução de Manutenção em Iluminação Pública - Período Diurno	1.518.552,48	987.565,32	65,03%
Administração Central	2.566.839,36	755.017,08	29,41%
Serviço - Equipamentos	391.618,56	293.898,72	75,05%
Serviços de Apoio - Jardinagem, Recuperação Paisagística e de Pavimento, Pintura de Postes/Luminárias/Quadros de Distribuição	870.265,60	625.113,05	71,83%
Materiais	12.537.009,11	8.856.596,83	70,64%
Total	19.226.914,11	12.500.000,00	65,01%

Ao se verificar o valor global da obra, de forma sucinta, o valor da proposta obtida em valor ao orçado pela Prefeitura de Joinville é inferior ao limite de 75% imposto pela Lei 14.133/2021, de forma que, a primeira vista, o valor da proposta comercial indica inexecuibilidade do objeto licitado. Em segunda análise, verifica-se que há itens referentes a serviços com deságios aplicados fora do limite previsto pela Lei, tal qual o item "Administração Central" que por si só apresenta deságio final de **70,59%**. Ainda,

verifica-se que os materiais ofertados também se encontram abaixo do imposto pela Lei 14.133/2021.

SERVIÇOS:

Tabela 1 - Valor de deságio Proposta Consórcio Prisma/TS para Serviços - Edital 220/2024.

Serviço	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Consórcio (R\$/u)	Deságio
2.1	27.860,51	18.057,34	35,19%
2.2	604,16	402,71	33,34%
3.1	62.433,17	40.055,23	35,84%
3.2	151.470,11	22.862,86	84,91%
5.8	2.362,38	1.188,86	49,68%
5.13	77,01	53,65	30,33%

Conforme já citado no Memorando 0023393137, a Unidade de Iluminação Pública entende que existem deságios praticados devido ao processo licitatório, de forma que existe uma margem de segurança para os valores financeiros entre o total estimado pela Administração Pública e o realizável pela futura contratada, sem que haja prejuízos à execução contratual, para qualquer das partes. Entretanto, conforme se observa na Tabela 1, o valor do deságio dos serviços são superiores à margem de segurança, de forma que esta Unidade entende que existe risco na execução do objeto contratado, conforme pode ser observado no item 3.2 - Sistema de gerenciamento de ip que por si só apresenta um deságio de **84,91%**, de forma que esta Unidade não enxerga possibilidade de aquisição de um sistema de gerenciamento do parque de iluminação pública que atenda todas as necessidades do município sem que haja prejuízo significativo à operação contratual.

O preço apresentado no orçamento realizado pelo Consórcio é inferior ao aplicado em ampla pesquisa de mercado. Destaca-se que a licitante não apresentou mais duas empresas com orçamentos similares aos praticados pela JCA Sistemas, pelo fato de o deságio ser expressivo, de forma que entende-se que tal valor não é valor praticado de mercado, o que oferece risco elevado à futura execução contratual, considerando-se que o sistema de gerenciamento de iluminação pública é o item mais importante do contrato, tendo-se em vista que toda a integração do aplicativo Joinville Fácil, bem como os requisitos operacionais e de indicadores gerenciais da execução contratual possuem origem nesse sistema de gerenciamento. Ainda, ressalta-se que não há evidências que o sistema de gerenciamento de IP ofertado atende ao item 2.10 do Anexo IV.a do Edital 220/2024.

MATERIAIS:

A Tabela 2 expressa os deságios para os materiais superiores a 30% entre o valor orçado pela Administração Pública e o valor apresentado pela empresa.

Tabela 2 - Valor de deságio Proposta Consórcio Prisma/TS para Materiais - Edital 220/2024.

Serviço	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Consórcio (R\$/u)	Deságio
6.167	228,64	152,71	33,21%
6.168	285,76	166,88	41,60%
6.169	309,82	208,39	32,74%
6.171	181,49	104,27	42,55%
6.172	203,59	104,27	48,78%
6.218	44,42	21,04	52,63%
6.221	41,00	25,93	36,76%
6.222	46,90	30,88	34,16%
6.223	24,56	10,23	58,35%
6.224	48,16	22,16	53,99%
6.225	29,16	20,19	30,76%
6.226	32,90	13,54	58,84%

6.230	1.375,63	896,33	34,84%
6.231	4.500,05	2.976,24	33,86%
6.232	3.561,64	2.074,70	41,75%
6.236	857,20	581,83	32,12%
6.237	1.163,86	643,08	44,75%
6.238	1.254,18	685,95	45,31%
6.239	680,00	355,23	47,76%
6.240	630,40	428,71	31,99%
6.298	4.048,33	2.510,87	37,98%
6.300	745,80	508,44	31,83%
6.308	4.789,21	569,47	88,11%
6.309	5.349,26	757,96	85,83%
6.310	3.160,92	489,96	84,50%
6.311	3.241,31	673,7	79,22%
6.312	5.552,53	1.090,17	80,37%
6.324	71,68	39,68	44,64%
6.326	92,00	62,81	31,73%
6.327	152,33	72,78	52,22%
6.328	176,80	72,78	58,83%
6.329	121,19	84,39	30,37%
6.330	212,94	84,39	60,37%
6.333	129,90	88,49	31,88%
6.334	162,31	106,4	34,45%
6.336	71,02	49,6	30,16%
6.337	115,89	61,38	47,04%
6.338	144,73	73,48	49,23%
6.339	149,90	84,61	43,56%
6.342	23,50	16,18	31,15%
6.28	56,95	17,49	69,29%
6.29	8,29	5,21	37,15%
6.32	2.760,32	333,59	87,91%
6.33	3.410,40	507,2	85,13%
6.34	5.177,27	724,22	86,01%
6.39	1.116,17	631,21	43,45%
6.41	6.475,46	209,58	96,76%
6.42	7.217,62	172,37	97,61%
6.58	2,25	1,55	31,11%
6.62	5,43	2,98	45,12%
6.64	7,42	4,07	45,15%
6.68	7,42	4,28	42,32%
6.69	11,19	7,56	32,44%
6.79	1,86	1,24	33,33%
6.80	2,95	2,05	30,51%
6.81	30,04	19,47	35,19%
6.82	43,78	29,39	32,87%

O Anexo IV.a - Memorial Descritivo de Serviços, em seu item 2.5.6, apresentam os itens considerados como críticos para a operação normal do parque de iluminação pública em Joinville, de forma que dentro dessa lista, encontram-se os materiais considerados essenciais para os cumprimentos da meta de desempenho prevista no item 2.8 do mesmo Anexo IV.a, os quais são:

Item	Descrição	Valor PMJ (R\$/u)	Prisma (R\$/u)	Deságio
6.167	Driver para luminária LED com potência máxima até 130w, alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	228,64	152,71	33,21%
6.168	Driver para luminária LED com potência máxima até 160w, alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	285,76	166,88	41,60%
6.169	Driver para luminária LED com potência máxima até 200w, alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável	309,82	208,39	32,74%

	através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5			
6.170	Driver para luminária LED com potência máxima até 260w, alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	318,51	231,38	27,36%
6.171	Driver para luminária LED com potência máxima até 55w, alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	181,49	104,27	42,55%
6.172	Driver para luminária LED com potência máxima até 85w, alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5	203,59	104,27	48,78%
6.220	Lâmpada multivapor metálico, 150 W, tubular, tubo de descarga cerâmico, base e-40, temperatura de cor 3000 k, índice de reprodução de cor 83 ou maior, fluxo luminoso 14 500 lumens ou maior, vida mediana 15 000 horas ou maior	23,76	22,11	6,94%
6.221	Lâmpada multivapor metálico, 250 W, tubular, tubo de descarga de quartzo, base e-40, temperatura de cor 5200 k, índice de reprodução de cor 90 ou maior, fluxo luminoso 20 000 lumens ou maior, vida mediana 12 000 horas ou maior	41	25,93	36,76%
6.222	Lâmpada multivapor metálico, 400 W, tubular, tubo de descarga de quartzo, base e-40, temperatura de cor 5500 k (+/-10%), índice de reprodução de cor 90 ou maior, fluxo luminoso 35 000 lumens ou maior, vida mediana 12 000 horas ou maior	46,9	30,88	34,16%
6.223	Lâmpada vapor de sódio alta pressão 70 W, tubular, base e27, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 6600 lumens ou maior, vida mediana 28 000 horas ou maior	24,56	10,23	58,35%
6.224	Lâmpada vapor de sódio de alta pressão 150 W, tubular, base e40, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 17 500 lumens ou maior, vida mediana 32 000 horas ou maior	48,16	22,16	53,99%
6.225	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 100 W, tubular, base e40, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 10 700 lumens ou maior, vida mediana 28000 horas ou maior	29,16	20,19	30,76%
6.226	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 250 W, tubular, base e40, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 33 200 lumens ou maior, vida mediana 32 000 horas ou maior	32,9	13,54	58,84%
6.227	Lâmpada vapor de sódio em alta pressão 400 W, tubular, base e40, temperatura de cor 2000 k ou maior, fluxo luminoso 56 500 lumens ou maior, vida mediana 32 000 horas ou maior	121,59	113,16	6,93%
6.235	Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: LED branco, com selo procel de economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k; potência mínima 101 w; potência máxima 130 w; eficiência luminosa mínima de 130 lm/w; índice de reprodução de cor 70 ou maior; equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps) específico para iluminação pública e substituível por manutenção; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5; corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento (classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema padrão.	600	508,44	15,26%
	Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: LED branco, com selo procel de economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k; potência mínima 131 w; potência máxima 160 w; eficiência luminosa mínima de 130 lm/w; índice de reprodução de cor 70 ou maior; equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps) específico para iluminação pública e substituível por manutenção; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-			

6.236	<p>10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5; corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento (classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema padrão.</p>	857,2	581,83	32,12%
6.237	<p>Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: LED branco, com selo procel de economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k; potência mínima 161 w; potência máxima 190 w; eficiência luminosa mínima de 130 lm/w; índice de reprodução de cor 70 ou maior; equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps) específico para iluminação pública e substituível por manutenção; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5; corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento (classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema padrão.</p>	1163,86	643,08	44,75%
6.238	<p>Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: LED branco, com selo procel de economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k; potência mínima 191 w; potência máxima 250 w; eficiência luminosa mínima de 130 lm/w; índice de reprodução de cor 70 ou maior; equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps) específico para iluminação pública e substituível por manutenção; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5; corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento (classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema padrão.</p>	1254,18	685,95	45,31%
	<p>Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: LED branco, com selo procel de economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k; potência mínima 46 w; potência máxima 70 w; eficiência luminosa mínima de 130 lm/w; índice de reprodução de cor 70 ou maior; equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps) específico para iluminação pública e substituível por manutenção; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de</p>			

6.239	potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5; corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento (classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema padrão.	680	355,23	47,76%
6.240	Luminária para iluminação pública a LED (diodo emissor de luz) com as seguintes características: LED branco, com selo procel de economia de energia, temperatura de cor entre 4 000 k e 5 700 k; potência mínima 71 w; potência máxima 100 w; eficiência luminosa mínima de 130 lm/w; índice de reprodução de cor 70 ou maior; equipada com dispositivo de proteção contra surtos (dps) específico para iluminação pública e substituível por manutenção; classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (full cut-off); driver com alimentação entre 220 -240 vac ou faixa de variação superior, frequência 60 hz, fator de potência igual ou maior que 0,92, distorção harmônica total (thd) de corrente menor que 20 %, programável e controlável através de protocolo digital dali e/ou protocolo analógico 1-10 v; imunidade contra sobretensões transientes conforme iec 61000-4-4 e iec 61000-4-5; corpo em alumínio, pintado na cor cinza ou preto, e projetado de tal forma que garanta que tanto o módulo de LED quanto o driver possam ser substituídos no futuro sem a necessidade de troca do corpo da luminária; acesso às partes internas da luminária, mesmo quando instalada em poste ou braço; proteção do conjunto ótico, resistência mecânica mínima ik 08, testada e comprovada através de laboratório acreditado pelo inmetro; grau de proteção contra a penetração de sólidos e líquidos ip 65 ou maior; vida mínima de 70 000 horas com 70 % de manutenção do fluxo luminoso inicial em temperatura ambiente de 35 ° c; prever dispositivo para instalação de um controlador que irá receber um sinal de um controle de gestão e tele gerenciamento centralizado de forma a permitir o acionamento, dimerização e programação da luminária de forma individual; luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR iec 60598-1/10 - luminárias - parte 1: requisitos gerais e ensaios (definição, classificação, marcação e construção), NBR 15129 - luminárias para iluminação pública - requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - iluminação pública - procedimento (classificação); mínimo de cinco anos de garantia no sistema padrão.	630,4	428,71	31,99%
6.323	Reator interno, perda máxima de 12w, para lâmpada a vapor de sódio, 70w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, dimensões máximas de 127x89x70mm, padrão celesc	55	46,55	15,36%
6.324	Reator interno, perda máxima de 14w, para lâmpada a vapor de sódio, 100w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão celesc	71,68	39,68	44,64%
6.325	Reator interno, perda máxima de 18w, para lâmpada a vapor de sódio, 150w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão celesc	89,67	62,81	29,95%
6.326	Reator interno, perda máxima de 22w, para lâmpada multivapor metálico, 150w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão procel/ence	92	62,81	31,73%
6.327	Reator interno, perda máxima de 24w, para lâmpada a vapor de sódio, 250w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão celesc	152,33	72,78	52,22%
6.328	Reator interno, perda máxima de 30w, para lâmpada multivapor metálico, 250w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão procel/ence	176,8	72,78	58,83%
6.329	Reator interno, perda máxima de 32w, para lâmpada a vapor de sódio, 400w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão celesc	121,19	84,39	30,37%
6.330	Reator interno, perda máxima de 38w, para lâmpada multivapor metálico, 400w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, padrão procel/ence	212,94	84,39	60,37%
6.333	Reator para uso externo, perda máxima 30w, para lâmpada multivapor metálico, 250w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão procel/ence	129,9	88,49	31,88%
6.334	Reator para uso externo, perda máxima 38w, para lâmpada multivapor metálico, 400w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão procel/ence	162,31	106,4	34,45%
6.336	Reator para uso externo, perda máxima de 10w, para lâmpada de vapor de sódio, 70w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão celesc	71,02	49,6	30,16%
6.337	Reator para uso externo, perda máxima de 17w, para lâmpada de vapor de sódio, 150w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão celesc	115,89	61,38	47,04%
6.338	Reator para uso externo, perda máxima de 24w, para lâmpada de vapor de sódio, 250w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão celesc	144,73	73,48	49,23%

6.339	Reator para uso externo, perda máxima de 31w, para lâmpada de vapor de sódio, 400w, 220V, 60hz, com ignitor, alto fator de potência, acabamento em aço galvanizado à fogo, padrão celesc	149,9	84,61	43,56%
6.342	Relé foto eletrônico, nf, tampa em policarbonato, estabilizado contra radiações uv 1 800 va, tempo de retardo de 3 a 5s e durabilidade dos contatos(número de operações) maior de 50000, grau de proteção ip 67, em conformidade com a NBR 5123. garantia mínima 3 anos.	23,5	16,18	31,15%

Assim como no Memorando 0023393137, a Unidade de Iluminação Pública reitera que assim como nos itens referentes aos serviços, os deságios praticados em diversos itens dos materiais são superiores às margens de segurança que esta Unidade entende que existe nos orçamentos tomados em pesquisa de preço da elaboração do Edital 220/2024, o que significa a existência de risco na execução do objeto contratado. Pode-se destacar os itens 6.223, 6.224, 6.226, 6.328, 6.327 e 6.330, que conforme Anexo IV.a - Memorial Descritivo de Serviços são considerados materiais críticos para a operação normal do parque de iluminação pública em Joinville, e apresentam **deságios superiores a 50%** do valor orçado por esta Administração Pública em ampla pesquisa de mercado.

Através do Anexo 0023456687, a licitante apresentou orçamentos de materiais. Desta forma, esta Unidade passará a analisar os orçamentos dos reatores e lâmpadas, materiais considerados como críticos e que possuem itens com **deságios superiores a 50%**.

Tabela 3 - Orçamentos de lâmpadas apresentados pelo Consórcio com seus respectivos deságios

Item	Empresa 1	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Empresa 1 (R\$/u)	Valor Consórcio (R\$/u)	Deságio Empresa 1	Deságio Consórcio	Empresa 2	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Empresa 2 (R\$/u)	Valor Consórcio (R\$/u)	Deságio Empresa 2	Deságio Consórcio
6.220	Multi Sim Importadora e Distribuidora LTDA	23,76	20,46	22,11	13,89%	6,94%	-	-	-	-	-	-
6.221	Multi Sim Importadora e Distribuidora LTDA	41,00	20,90	25,93	49,02%	36,76%	-	-	-	-	-	-
6.222	Multi Sim Importadora e Distribuidora LTDA	46,9	24,90	30,88	46,91%	34,16%	-	-	-	-	-	-
6.223	Grand Commerce Ltda	24,56	8,25	10,23	66,41%	58,35%	Multi Sim Importadora e Distribuidora LTDA	24,56	12,37	10,23	49,63%	58,35%
6.224	Multi Sim Importadora e Distribuidora LTDA	48,16	17,86	22,16	62,92%	53,99%	-	-	-	-	-	-
6.225	Adriana Leme Alves Materiais Elétricos-ME	29,16	16,28	20,19	44,17%	30,76%	-	-	-	-	-	-
6.226	Grand Commerce Ltda	32,9	10,92	13,54	66,81%	58,84%	Multi Sim Importadora e Distribuidora LTDA	32,9	18,96	13,54	42,37%	58,84%
6.227	Multi Sim Importadora e Distribuidora LTDA	121,59	20,46	113,16	83,17%	6,93%	-	-	-	-	-	-

Tabela 4 - Orçamentos de reatores apresentados pelo Consórcio com seus respectivos deságios

Item	Empresa 1	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Empresa 1 (R\$/u)	Valor Consórcio (R\$/u)	Deságio Empresa 1	Deságio Consórcio	Empresa 2	Valor PMJ (R\$/u)	Valor Empresa 2 (R\$/u)	Valor Consórcio (R\$/u)	Deságio Empresa 2	Deságio Consórcio
------	-----------	-------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	-------------------	-----------	-------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------	-------------------

6.323	Slokto Comércio e Serviços Soluções em Iluminação Ltda	55,00	37,54	46,55	31,75%	15,36%	-	-	-	-	-	-
6.324	Mil Watts Comércio de Materiais Elétricos Ltda	71,68	31,50	39,68	56,05%	44,64%	-	-	-	-	-	-
6.325	Slokto Comércio e Serviços Soluções em Iluminação Ltda	89,67	50,65	62,81	43,52%	29,95%	-	-	-	-	-	-
6.326	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.327	Slokto Comércio e Serviços Soluções em Iluminação Ltda	152,33	58,69	72,78	61,47%	52,22%	-	-	-	-	-	-
6.328	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.329	Slokto Comércio e Serviços Soluções em Iluminação Ltda	121,19	68,05	84,39	43,85%	30,37%	-	-	-	-	-	-
6.330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.333	Mil Watts Comércio de Materiais Elétricos Ltda	129,90	71,36	88,49	45,07%	31,88%	-	-	-	-	-	-
6.334	Mil Watts Comércio de Materiais Elétricos Ltda	162,31	85,80	106,4	47,14%	34,45%	-	-	-	-	-	-
6.336	Mil Watts Comércio de Materiais Elétricos Ltda	71,02	40,00	49,6	43,68%	30,16%	-	-	-	-	-	-
6.337	Mil Watts Comércio de Materiais Elétricos Ltda	115,89	49,50	61,38	57,29%	47,04%	-	-	-	-	-	-
6.338	Slokto Comércio e Serviços Soluções em Iluminação Ltda	144,73	68,74	73,48	52,50%	49,23%	Mil Watts Comércio de Materiais Elétricos Ltda	144,73	59,25	73,48	59,06%	49,23%
6.339	Slokto Comércio e Serviços Soluções em Iluminação Ltda	149,90	77,64	84,61	48,21%	43,56%	Mil Watts Comércio de Materiais Elétricos Ltda	149,9	68,23	84,61	54,48%	43,56%

Pelos preços apresentados, o deságio em grande parte dos materiais cotados é ainda maior, destaca-se o item 6.227 que o deságio da proposta da licitante é de 6,93% e na cotação apresentada possui deságio de **83,17%** em relação ao valor orçado pela PMJ. De forma que, os preços apresentados nos orçamentos, é diferente dos aplicados em ampla pesquisa de mercado realizada por esta Administração Pública.

Destaca-se que, conforme as Tabelas 3 e 4, existem itens que não foram orçados, tal qual, pode-se citar os itens 6.328 e 6.330 que apresentam deságios superiores a **50%** entre o valor orçado pela Administração Pública e o valor ofertado pela empresa. Ainda, a licitante não apresentou três orçamentos similares aos praticados pelas empresas onde realizou as cotações, ressalta-se que apenas para quatro itens foram apresentadas duas cotações. Tampouco foram apresentadas as marcas e/ou modelos de materiais, a fim de garantir a qualidade dos materiais. Desta forma, esta Unidade não enxerga possibilidade de compra de materiais de qualidade procedente sem que haja prejuízo significativo à operação contratual da respectiva licitante, o que oferece grandes riscos à plena e futura execução contratual.

Parecer Técnico

Sendo esse o motivo, esta Unidade **mantém** que a proposta ofertada pela Consórcio Prisma/TS **não é exequível** para a plena execução contratual. Ainda, a Unidade de Iluminação Pública reitera a existência de risco elevado na contratação de materiais que não sejam adequados à utilização no parque de iluminação pública municipal, em especial ao atendimento do item 2.8 do Anexo IV.a do Edital 220/2024, vez que existem diversos itens com preços ofertados com **deságios acima de 40%**, como exemplo já citado anteriormente, o item 6.330 que apresenta **deságio de 60,37%** dos preços orçados em ampla pesquisa de mercado e a licitante não apresentou orçamentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Inez da Silva Laureano de Souza, Coordenador(a)**, em 11/11/2024, às 09:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Myagushicu, Coordenador(a)**, em 11/11/2024, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023462996** e o código CRC **A39CBFD7**.

Rua Pascoal Filippi - Bairro Saguçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.075521-8

0023462996v29